DIGITALIZADO
EM: 06/09/00
Roberta Regia
SERVIDOR

Resolução 1083/91 de 28.06.91

D.O.M 9653 de 08.07

Arquivo
18.07.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 037/91 **Data** 28/06/91

MESA DIRETORA

INTERESSADO

ASSUNTO

Concede ao Vereador Idalmir Feitosa permissão para ausentar-se do Município e do País, na forma que indica.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Resolução: 010831991
Projeto: 00371991
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1083 DE 28 DE junho DE 1991.

Concede permissão ao Vereador Idalmir Feitosa para ausentar-se do Município e do País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedida permissão ao Vereador Idalmir Feitosa para ausentar-se do Município e do País, no período de 1º a 31 de julho do corrente ano, de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28 DE junho DE 1991.

JOSÉ MARIA COUTO
PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO 037/91

Em Discussão Única.
Em 28/06/1991
Presidente

Concede permissão ao Vereador Idalmir Feitosa para ausentar-se do Município e do País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida permissão ao Vereador Idalmir Feitosa para ausentar-se do Município e do País, no período de 1º a 31 de julho do corrente ano, de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de 06 de 1991.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

de Impressão e Interfício
28 / 06 / 1991
Presidente

Parecer nº 17 /91
Ao Requerimento Verbal da Sessão do dia 27.06.91

Pelo Requerimento Verbal em epígrafe o Vereador Idalmir Feitosa solicita permissão deste Legislativo para ausentar-se do Município, do Estado e do País.

Pelo exposto e tendo em vista a solicitação daquele Vereador, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando para tanto o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1991.

PRESIDENTE
1º VICE-PRESIDENTE
2º VICE-PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO
3º SECRETÁRIO

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1184 /91

Fortaleza, 04 de julho de 1991.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1083/91 de 28.06.91 que "Concede permissão ao Vereador Idalmir Feitosa para ausentar-se do Município e do País".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Ilmo. Sr.
Dr. PAULO COELHO DE ARAUJO
DD: Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta